

*"A Casa de todos os Primaverenses"*

CÂMARA MUNICIPAL PVA DO LESTE - MT	R. Nº	Rub.
		080

PORTARIA Nº 079/2.006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,
ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que
lhe confere o art. 7º da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2.001,
que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de
Primavera do Leste e Resolução nº 003, de 18 de abril de 2.006;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **SANDRA JACOB DO CARMO**, ocupante do cargo de Agente de Administrativo, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de função gratificada, no período de outubro a dezembro de 2.006.

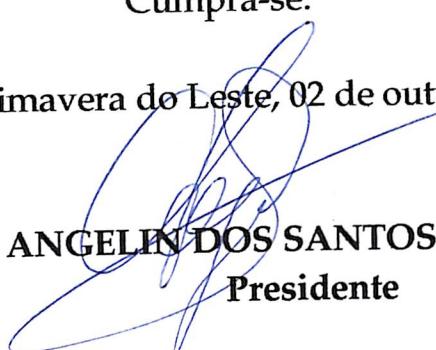
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 02 de outubro de 2.006.


ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente